Despacho n.º 17297/2011

Considerando:

1 — A Deliberação n.º 19/2011, de 19 de Setembro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008;

Determino:

1 — A criação do curso de Formação Especializada em Contabilidade Pública, proposto pela Escola de Economia e Gestão, nos termos constantes do anexo I ao presente despacho.

2 — Aprovo o mapa de organização do plano de estudos do respectivo curso, nos termos constantes do anexo II ao presente despacho.

3 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2012-2013.

20 de Setembro de 2011. — O Reitor, *António M. Cunha.*

ANEXO I

1 — Unidade orgânica: Escola de Economia e Gestão
2 — Curso: Formação Especializada em Contabilidade Pública
3 — Diploma: Formação Especializada
4 — Área científica predominante do curso: Contabilidade
5 — Número de créditos necessário à obtenção do diploma: 7,5 ECTS
6 — Duração normal do curso: 2 trimestres
7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Administração	CA	0,5	
Contabilidade	C	5,5	
Direito e Ciências da Administração	DCA	1,5	
Total		7,5	

8 — Plano de estudos

ANEXO II

Universidade do Minho

Escola de Economia e Gestão

Formação Especializada em Contabilidade Pública

1.º e 2.º trimestres

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (ECTS)	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Orçamental e Finanças Públicas	CA	Trimestral	14	TP: 10	0,5	
Contratação Pública	DCA	Trimestral	42	TP: 20	1,5	
Os Fundamentos da Contabilidade Pública e o Plano Oficial de Contabilidade Pública.	C	Trimestral	70	TP: 35	2,5	
Os Planos Sectoriais da Contabilidade Pública	C	Trimestral	42	TP: 25	1,5	
A Normalização Contabilística e a Consolidação de Contas no Sector Público	C	Trimestral	14	TP: 10	0,5	
Fiscalidade no Sector Público	C	Trimestral	14	TP: 10	0,5	
Auditoria no Sector Público	C	Trimestral	14	TP: 10	0,5	
Total			210	120	7.5	

205490061

Despacho n.º 17298/2011

Considerando:

1 — O disposto na Resolução SU-01/2008, de 28 de Janeiro, que procede à criação do Doutoramento em Biologia de Plantas, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 5 de Abril de 2011, ao qual corresponde o registo n.º R/B-Cr 177/2008, atribuído pela Direcção-Geral do Ensino Superior;

2 — A Deliberação n.º 28/2011, de 19 de Setembro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008;

Determino:

I. A aprovação das alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Doutoramento em Biologia de Plantas, que passa a ser designado por Programa Inter-Universitário MAP de Doutoramento em Biologia de Plantas — BioPlant, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

II. O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2012-2013.

Nesta data, as alterações aprovadas são comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior, nos termos e para os efeitos legais em vigor.

20 de Setembro de 2011. — O Reitor, *António M. Cunha*

ANEXO

Programa Inter-Universitário MAP de Doutoramento em Biologia de Plantas — BioPlant

1 — Unidade orgânica: Departamento de Biologia da Escola de Ciências da Universidade do Minho, Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro e Departamento de Biologia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto
2 — Ciclo de estudos: Programa Inter-Universitário MAP de Doutoramento em Biologia de Plantas — BioPlant
3 — Grau: Doutor
4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências Biológicas
5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 240 ECTS
6 — Duração normal do ciclo de estudos: 8 semestres
7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável